



Município de Itajubá

Praça Adolfo Olinto, nº 67 - Centro
CEP 37500-034 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 4653

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO ASSIST. FARMAC. -
CONTA 0344-9 - LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG,
usando das tribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA


Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

02	08	01	10	303	0012	2190		3	3	90	91	00		409	50.000,00
														Total:	50.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro,
apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Março de 2013


Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal


Peter Luiz Pereira Rennó
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


Alfredo Vansni Honório
Secretário Municipal de Governo